



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal n.º 171/2013, de 13 de Dezembro de 2013.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis nºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Sr. André Luiz, RG. 28.344.479-4-SSP/SP, pelo Sr. Mário Roberto dos Santos, RG. 7.229.292-SSP/SP, representante do Poder Executivo Municipal, no Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis nºs. 1.694 de 21 de agosto de 2001 e 1.865 de 08 de dezembro de 2004 e nomeado através do Decreto 148/2013, de 14 de Novembro de 2013.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 19 de Novembro de 2015, permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

